



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 38.657/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17724/2018-SE03-RPI**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.657/2018**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acerto na demanda para o exercício de 2024.**

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria n° 063/2021-SE, artigo 40, §1°, "b", promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 17724/2018-SE03-RPI, o que segue:

**OBJETO:** "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Rua Palma B. Artoni, 194 – Jardim Testai – Guarulhos – SP – CNPJ: 45.996.972/0001-16."

Art 1° - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** 163 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 123 vagas de berçário I e/ou II e 40 vagas de maternal.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 139.997,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

(...)

**3.10. VALOR QUADRIMESTRAL:** R\$ 559.988,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

**3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL** (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2°, da Portaria n° 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 629.986,50 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 559.988,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 69.998,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 13.999,70 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 55.998,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Valor	
	Maio	Setembro
2024, 2025, 2026, 2027, 2028	R\$ 55.998,80	R\$ 13.999,70
	R\$ 55.998,80	R\$ 13.999,70

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 14.975.127,48 (quatorze milhões, novecentos e



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 38.657/2018

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 17724/2018-SE03-RPI

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 14.975.127,48, sendo para o período de 01/11/2023 a 31/10/2028 o valor de R\$ 9.082.655,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 38.657/2018

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Guarulhos, em 15 de Janeiro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**GESTOR:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-85

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Jair José Barroso*

Cargo: *Presidente*

CPF: 574.058.408-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Jair José Barroso*

Cargo: *Presidente*

CPF: 574.058.408-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 38.657/2018

a 31/10/2028 o valor de R\$ 9.082.655,00 (nove milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**3.13. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N°1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335939.005  
N°1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2° - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 15 de janeiro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação